



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

P. M Passagem Franca - MA
Folha N° 302
Processo N° 001.0510/2021
Assinatura: [assinatura]

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CC N° 005/2021

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Presidente Dutra-MA, 22 de novembro de 2021.
Em test. _____ da verdade.

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031575JLL11ZTABXY9MY21, 22/11/2021
15:18:21. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



P. M. Passagem Franca - MA
Folha Nº 303
Processo Nº 001.053.10/2021
Assinatura: _____
Página: 01/01

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabeliã
Substituta

Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nº 002.1003/2021

RAZÃO SOCIAL: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
NOME FANTASIA: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS
CNPJ: 15.796.085/0001-33
PORTE DA EMPRESA: EPP
ENDEREÇO: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 02, LOTE 02, CENTRO, CEP: 65.760-000
PRESIDENTE DUTRA – MA.

RAMO DE ATIVIDADE:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICAS SECUNDÁRIA:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se cadastrada perante esta Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA, podendo a mesma participar de licitações por um período de 01 (um) ano desde que suas certidões estejam com validade permissível.

Certificamos ainda que a documentação apresentada a esta Comissão atendeu as exigências contidas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Passagem Franca – MA, 10 de março de 2021.

Comissão Permanente de Licitação
CPL – Passagem Franca/MA

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.796.085/0001-33
Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Endereço:

AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02 - CENTRO - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/11/2021 15:53



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.796.085/0001-33 DUNS®: 90*****83
Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/12/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/01/2022
FGTS Validade: 05/12/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/02/2022
Receita Municipal Validade: 28/11/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/11/2021 15:51

CPF: 421.357.453-91 Nome: PAULO ANTERIO COELHO DE SA

Ass: _____

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**

Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados, **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, nascido em 06/08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 05/11/2019, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Responsável legal da Empresa: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro Centro, CEP 65.760-000, Presidente Dutra – MA, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob o NIRE, 21600129877 em 28/05/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33 resolve assim **alterar e consolidar o Ato Constitutivo**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto Social passa a ser:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

E exercerá as seguintes as seguintes atividades:

- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral



**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**

43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor
7739-0/99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, contêineres)
8121-4/00- Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
8130-3/00- Atividades paisagísticas.
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas)
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o Capital social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) para R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade cabe ao socio, **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, isoladamente, com poderes e atribuições de socio administrador, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade sem autorização de outro socio.

CLAUSULA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI com a seguinte redação.

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, nascido em 06 /08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 05/11/2019, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, gira sob o nome empresarial de **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº 15.796.085/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto social:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-



**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**

5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

E exerce as seguintes as seguintes atividades:

- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor
- 7739-0/99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, contêineres)
- 8121-4/00- Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
- 8130-3/00- Atividades paisagísticas.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital (é) de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 30/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa é administrada pelo titular **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - PORTE EMPRESARIAL

O Administrador declara que a **Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – Eireli** se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra - MA, 25 de Fevereiro de 2021

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
Titular/Administrador





P. M. Passegem Franca - MA
Folha N° 7/10
Processo N° 001.0510/2021
Assinatura: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021 08:07 SOB N° 20210285664.
PROTOCOLO: 210285664 DE 24/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102019914. CNPJ DA SEDE: 15796085000133.
NIRE: 21600129877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

P. M Passagem Franca - MA
Folha N° 733
Processo N° 001.0510/2021
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: PAULO ANTERIO COELHO DE SA

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 0426335953 GEJUSPC MA

CPF: 421.357.453-91 DATA NASCIMENTO: 06/08/1974

FILIAÇÃO: TIRIBURCIO FRANCISCO DE SA
MARIA DE LOURDES COELHO DE SA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: E

N° REGISTRO: 0003809088 VALIDADE: 09/11/2024 1ª HABILITAÇÃO: 12/01/1994

OBSERVAÇÕES:

Paulo Antero Coelho de Sa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 06/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26562198441
MA041547268

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1942645908

1942645908

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAULO ANTERIO COELHO DE SA**
CPF: **421.357.453-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:42 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **021E.9719.074C.7B12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **421.357.453-91**

Nome: **PAULO ANTERIO COELHO DE SA**

Data de Nascimento: **06/08/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/10/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:02:59** do dia **04/11/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7493.F9AA.DB06.DC8C**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

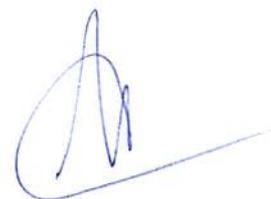
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/11/2021 às 13:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 421.357.453-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 618E.9964.5FB8.7332 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: PAULO ANTERIO COELHO DE SA

CPF/CNPJ: 421.357.453-91

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:42:50 do dia 12/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0DBG121121134250

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

P. M. Passagem Franca - MA
Folha Nº 716
Processo Nº 001.05.10/2021
Assinatura: [assinatura]

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PAULO ANTERIO COELHO DE SA

CPF/CNPJ: 421.357.453-91

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:48:36 do dia 12/11/2021 , com validade até o dia 12/12/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5b3VBFKvtIUww7B3OvMj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.796.085/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO LOTE 02
-------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9179-0063
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2021 às 22:41:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.796.085/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO LOTE 02
-------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9179-0063
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2021 às 22:41:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 15.796.085/0001-33
NOME EMPRESARIAL: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: PAULO ANTERIO COELHO DE SA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/11/2021 às 00:07 (data e hora de Brasília).

AK

PAULO ANTERIO COELHO DE SA

BR

BR

BR

BR

BR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 720
Processo Nº 001.0330/2021
Assinatura: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 15.796.085/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:43:20 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2022.
Código de controle da certidão: **8570.3E3F.248D.5450**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Maranhão

SINTEGRAICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 723
Processo Nº 001.0510/2021
Assinatura: [assinatura]

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 15.796.085/0001-33 Inscrição Estadual: 12.387218-9
Razão Social: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO
Número: 2 Complemento: LOTE 02
Bairro: CENTRO
Município: PRESIDENTE DUTRA UF: MA
CEP: 65760000 DDD: Telefone: 36631211

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Principal: ENERGIA ELÉTRICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TÍJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739999	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE PODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 17/11/2021

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's):
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/11/2021
Número da Consulta:

Novo Cadastro | Imprimir

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 42135745391

DATA: 17/11/2021

HORA: 11:08

P. M Passagem Franca, MA

Folha Nº 122

Processo Nº 001.923.107/2021

Assinatura: 

INSC. ESTADUAL: 12.387.218-9

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 25/03/2021

RAZÃO SOCIAL: FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 15.796.085/0001-33

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

NIRE: 21600129877

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/06/2012

CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 36 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA

UFRE: 49 - Ufre/Bacabal

TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: --

DATA OBRIG. EFD: --

CORREIO ELETRÔNICO: LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM

ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65760-000

ENDEREÇO AVE JOSE OLAVO SAMPAIO

NÚMERO: 2

COMPLEMENTO: LOTE 02

PONTO DE REFERENC.: POSTO PRYSCILIA

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: PRESIDENTE DUTRA

ESTADO: MA

TELEFONE: (99)3663-1211

FAX: (99)3663-1211

CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --

ENDEREÇO AVE JOSE OLAVO SAMPAIO

NÚMERO: 02

COMPLEMENTO: LOTE 02:

PONTO DE REFERENC.: --

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: PRESIDENTE DUTRA

ESTADO: MA

TELEFONE: (99)3663-1211

FAX: (99)3663-1211

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
8	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
9	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
10	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
11	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
12	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
13	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
14	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
15	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
16	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
17	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
18	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
19	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
20	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
21	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
22	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
23	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
24	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
25	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
26	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 42135745391
DATA: 17/11/2021

HORA: 11:08
P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 123
Processo Nº 001.0510/2021
Assinatura: 

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
28	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
29	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
30	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
31	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
32	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
33	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
34	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
35	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA	801 - EMPRESARIO
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2014	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 237863/21

Data da

17/11/2021 13:09:52

Inscrição Estadual: 123872189

CPF/CNPJ: 15796085000133

Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 2 LOTE 02 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36631211

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/11/2021 13:09:52



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077049/21

Data da

28/10/2021 08:49:41

Inscrição Estadual: 123872189

CPF/CNPJ: 15796085000133

Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 2 LOTE 02 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36631211

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/10/2021 08:49:41

Contribuição

P. M. Passagem Franca - MA
Folha Nº 726
Processo Nº 001.031.01/2021
Assinatura: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
DEPARTAMENTO IMOBILIARIO E DE TRIBUTAÇÃO
CNPJ: 06138366000108

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **314/2021** Exercício: **2021**
Inscrição Municipal: 000000836 Validade: 31/12/2021
Contribuinte: FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: FORTAL CONSTRUÇOES
CPF/CNPJ: 15796085000133 RG/Inscrição Estadual:
Endereço: AV JOSE OLAVIO SAMPAIO, 02 - Centro
CEP: 65760000 Complemento: LOTE 02

Atividades

- Coleta de resíduos não-perigosos
- Coleta de resíduos perigosos
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Montagem de estruturas metálicas
- Obras de terraplenagem
- Instalação e manutenção elétrica
- Impermeabilização em obras de engenharia civil
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- Serviços de pintura de edifícios em geral
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- Perfuração e construção de poços de água
- Serviço de transporte de passageiros - lotação de funcionamento

Tempo de Funcionamento	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliario: Area Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 15/02/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PREESIDENTE DUTRA, Lei nº 589/2009.

Data de Abertura:
28/05/2012

PRESIDENTE DUTRA - MA, 15/02/2021

Divisão de Tributação

[Assinatura]
RAYANA DA SILVA CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Presidente Dutra - MA, 22 de novembro de 2021.
Em test. da verdade.
DANIELLY FERNANDES DA SILVA FISC. Autentizada
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

Poder Judiciário: TAMA, Saéc.
AUTENTICAÇÃO: 15/02/2021
13:06:08 Aut: 13:18, Total R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,83
FERC R\$ 0,13 F.ADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <http://seco.fma.jus.br>



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	15796085000133
NOME EMPRESARIAL:	FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI		
NOME FANTASIA:	FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	2773	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL CONTR.	01/01/2014
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	1.000.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	EPP
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	01/01/2014
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA:		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	02
ENDEREÇO:	AV JOSE OLAVO SAMPAIO	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:	LOTE 02	BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	/	NÚMERO:	
ENDEREÇO:		CEP:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
-----	-----

ATIVIDADES DESENVOLVIDASP. M. Passagem Franco - MA
Folha Nº 128
Processo Nº 001-0530/2011
Assinatura: **OBJETO SOCIAL**

CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	SIM
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
474150000	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	42135745391	PAULO ANTERRIO COELHO DE SA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

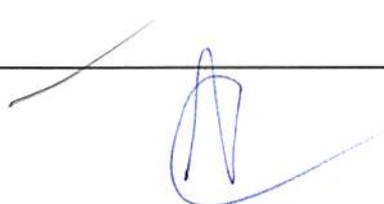
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
42135745391	PAULO ANTERRIO COELHO DE SA	administrador	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m ²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------------------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0



Local: PRESIDENTE DUTRA / MA, 24/08/2021

P. M Passagem Franca MA
Folha Nº 729
Processo Nº 003.0530/2021
Assinatura: 

CPF/CNPJ: 15796085000133
Nome/Razão: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Contribuinte

Nome: RODRIGO NORONHA DE CASTRO
Servidor





P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 730
Processo Nº 001.0510/2021
Assinatura: A



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00000984352021

Data de expedição: 30/08/2021 14:32:43

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** que possui o CNPJ **15.796.085/0001-33** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 02

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
28/05/2012

Código de validação: 0DD8446C14CEE043B9AA8B46FBEB0D5B

Data de validade da certidão: 28/11/2021

Finalidade: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU , ALVARA DE LOCALIZAÇÃO - TFL

AL

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00000984362021

Data de expedição: 30/08/2021 14:33:35

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** que possui o CNPJ **15.796.085/0001-33** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 02

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
28/05/2012

Código de validação: 0B1ACC93B05E42A3F9039EA4D40813D1

Data de validade da certidão: 28/11/2021

Finalidade: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU , ALVARA DE LOCALIZAÇÃO - TFL

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.796.085/0001-33
Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO 02 LOTE 02 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA /
MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2021 a 05/12/2021

Certificação Número: 2021110602122146771000

Informação obtida em 17/11/2021 08:55:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.796.085/0001-33
Certidão nº: 49398471/2021
Expedição: 05/11/2021, às 00:06:29
Validade: 03/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS)

CNPJ: 15.796.085/0001-33

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/10/2021, às 00h35

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4luPgWr.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 15.796.085/0001-33

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/10/2021, às 00h36

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4luPt8y**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.796.085/0001-33**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:39:57 do dia 04/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YJKD041121003957

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/11/2021 às 00:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.796.085/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6184.A02F.5603.B711 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/10/2021 10:52:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 15.796.085/0001-33

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 15.796.085/0001-33

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:47:54 do dia 12/11/2021 , com validade até o dia 12/12/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IS00evQD9bXTYF7JYyW4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

P. M Passagem Franca, MA
Folha Nº 743
Processo Nº 001.0530/2021
Assinatura: [assinatura]

Página 1/2

Nº 855875/2021
Emissão: 21/10/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Ww24b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Registro: 0000011715

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 25/03/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS ; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL ; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS ; 4321- 5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA ; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO ; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA ; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS ; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM ; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL ; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR; 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC); 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, CONTÊINERES, OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS); 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO, AMIANTO, FORRO DE GESSO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS, COMÉRCIO VAREJISTA, AZULEJOS, CER MICAS, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, BOX PARA BANHEIRO, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTO, DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS, PISOS E REVESTIMENTOS CER MICOS PARA CONSTRUÇÃO, VERGALHÕES E ARMAÇÕES METÁLICAS); 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Restrições Relativas ao Objeto Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E INDUSTRIAL ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 02, LOTE 02,, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/05/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011715EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FABIO COSTA LIMA

Registro: 1106299558

CPF: 700.218.563-20





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 792
Processo Nº 001.0510/2021
Assinatura: R

Página 2/2

Nº 855875/2021
Emissão: 21/10/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Ww24b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 21/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/10/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARLETE NEVES DOS SANTOS

Registro: 1512607657

CPF: 689.667.172-68

Data Início: 25/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 11 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS MILHOMEM DE SA

Registro: 1118019652

CPF: 063.042.973-19

Data Início: 01/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WILLY CARVALHO LIMA

Registro: 1104565226

CPF: 758.234.623-87

Data Início: 09/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Atribuição: ARTS. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PAULO ANTERIO COELHO DE SA

CPF: 421.357.453-91

Função: SOCIO/PROPRIETARIO





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 101106 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 101106 / 2015
PROTOCOLO : PRO0007809015
DATA DE EMISSÃO : 03/07/2015

P. N. Passagem, França - MA
Folha Nº 143
Processo Nº 001.03.010001
Assinatura:

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : FABIO COSTA LIMA

Carteira : 1106299558XXXX

CPF : 70021856320

o(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011062995585051910 Tipo da ART: Indefinido
Registrada em : 23/01/2015
Baixada em : 03/07/2015
Endereço da Obra : POVOADO IPU IRU, ZONA RURAL, CEP : 65763000 TUNTUM/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
Empresa : T H CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA-ME
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL DA BR 226 AO POVOADO IPU IRU, NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031575BU0X6T2W1PHTKS61, 22/11/2021
13.06:06, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>

Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12
Autorizada
DANIELLY FERNANDES DA SILVA - Escrivente

Autêntico a presente cópia reprográficada, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Em test. da verdade.
Presidente Dura-MA, 22 de novembro de 2021.

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DFDOC
Matrícula: 0219



CM BRANCO



Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

P. M. Passagem Franca - MA
Folha Nº 244
Processo Nº 001.0510/2021
Assinatura: [assinatura]

Nº 101106/15 01 03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

ART Nº 00011062995585051910.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Recuperação de Estradas Vicinais da BR – 226 ao Povoado Ipu Iru no Município de Tuntum/MA.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Município de Tuntum/MA.

1.1. DADOS DO PROPRIETARIO:

RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão

CNPJ: 06.138.911/0001-66

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Senador Vitorino Freire nº 411 – Centro – Tuntum/MA

CEP: 65763-000.

1.2 DADOS DA EMPRESA CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL: T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME (FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)

CNPJ: 15.796.085/0001-33

ENDEREÇO COMPLETO: Av. José Olavo Sampaio, nº 170 – Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000.

1.3 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: Fábio Costa Lima

TÍTULO: Engenheiro Civil

REGISTRO NO CREA: 1106299558XXXX.

Atestamos, para os devidos fins que a Empresa T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME (FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS) e seu Responsável Técnico, executaram satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas para a Recuperação de Estradas Vicinais da BR – 226 ao Povoado Ipu Iru no Município de Tuntum/MA. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o nº 00011062995585051910.

Declaramos estarem aptos a cumprirem com o objeto supracitado, não tendo nada que os desabonem.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Tuntum/MA, 04 de maio de 2015.

[assinatura]
Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

[assinatura]
Secretaria Municipal de Administração

LOYANNE WESLLA JADÃO MENESES
Secretaria Municipal de Administração



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprodução fiel do documento original e dou fé.
Presidente Dutra-MA, 22 de novembro de 2015.
Em test. [assinatura] da verdade.

DANIELLY FERNANDES DA SILVA
Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$

[assinatura]
Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula: 0219

- Quantitativos em anexo.



EM BRANCO

O _____
gráfica, por ser uma
il e com a qual a conferi

o de 2021.

ILVA - Escrevente

0,13 = TOTAL: R\$ 5,12



Podá Judicialrio TJMA, selo
AJTENT1031575XLUH4PBD20JW683, 22/11/2021
13:06:08 Ator: 13.18, Total: R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,63
FERC: R\$ 0,13 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Procuradoria Municipal de Curitiba
Rua da Cidadania, 100 - Centro
Curitiba, Paraná - CEP: 81201-900
Fone: (41) 3212-1000

Nº 10110665 01-03

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO Nº. 411, CENTRO
 CNPJ: 06.138.911/0001-66
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2014

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA BR - 226 AO POVOADO IPU IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.					
LOCAL: POVOADO IPU IRU - TUNTUM/MA.					
BDI:	25,00%	ENCARGOS SOCIAIS:		87,49%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				R\$ 1.580,94
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00	R\$ 263,49	R\$ 1.580,94
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM				R\$ 305.480,00
2.1	Desm. Dest. Limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15m.	m²	28.000,00	R\$ 0,15	R\$ 4.200,00
2.2	Transporte de material - bota - fora	m³	5.600,00	R\$ 19,55	R\$ 109.480,00
2.3	Escavação e carga de material de jazida - aterro	m³	14.000,00	R\$ 3,74	R\$ 52.360,00
2.4	Transporte local c/ basc. 6m3 em rodov. não pav.	txkm	126.000,00	R\$ 0,68	R\$ 85.680,00
2.5	(áreas) (c/ niveladora 140 HP e rolo compressor vibratório 80 HP).	m³	14.000,00	R\$ 3,84	R\$ 53.760,00
3.0	SERVIÇOS DE CALÇAMENTO				R\$ 112.056,00
3.1	Escavação e carga de material de jazida - cascalho	m³	8.400,00	R\$ 3,74	R\$ 31.416,00
3.2	Transporte local c/ basc. 6m3 em rodov. não pav.	txkm	88.200,00	R\$ 0,68	R\$ 59.976,00
3.3	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m	8.400,00	R\$ 2,46	R\$ 20.664,00
TOTAL GERAL COM BDI					R\$ 419.116,94

Tuntum/MA, 04 de maio de 2015.

Franknilva Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 140393427-9
 CPF: 660.801.852-53

Menezes
LOYANNE WESLLA JADÃO MENESES
 Secretária Municipal de Administração



AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a conferência em test. da verdade.
 Presidente Dutra-MA, 22 de novembro de 2021.

DANIELLY FERNANDES DA SILVA - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

Poder Judiciário - TJMA, Seção
 AUTENTICO157530249/BIP1699178, 22/11/2021
 13:06:07, Aut. 13.18, Total R\$ 5,12 Emol. R\$ 4,63
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16
 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



Savio
Savio Pacheco Lima Júnior
 Chefe do DEDOC
 Matrícula: 10219

EM BRANCO



P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 796
 Processo Nº 001.05.10/2021
 Assinatura: H

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
 WEB - 101107 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 101107 / 2015
PROTOCOLO : PRO0007859915
DATA DE EMISSÃO : 03/07/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : FABIO COSTA LIMA
 Carteira : 1106299558XXXX
 CPF : 70021856320

o(s)
 Engenheiro Civil
 Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011062995585052010 Tipo da ART:Indefinido
 Registrada em : 23/01/2015
 Baixada em : 03/07/2015
 Endereço da Obra : POVOADO OLHO DAGUA DO PEDRA, ZONA RURAL, CEP : 65763000 TUNTUM/MA
 Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA
 Empresa : T H CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA-ME
 Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA
 SERVIÇOS DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL DA BR 226 AO POVOADO OLHO DAGUA DO PEDRA, NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Presidente Dutra-MA, 22 de novembro de 2021.
 Em test. da verdade.
DANIELCY FERNANDES DA SILVA - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12



Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT103157597NBIZ1Y6WIXKA21. 22/11/2021
 13.06.09. Ato. 13.16. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,99
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Saulo Pacheco Lima Junior
 Saulo Pacheco Lima Junior
 Chefe do DEDOC
 Matrícula:0219

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

P. M Passagem Franca - MA
Folha N° 197
Processo N° 001.0530/2021
Assinatura: [assinatura]

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
reprodução fiel do documento original e con
e dou fé.
Presidente Dutra-MA, 22 de novembro de 20
Em test: [assinatura] da verdade.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



DANIELLY FERNANDES DA SILVA -
Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 =

2. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

ART N° 00011062995585052010.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Recuperação de Estradas Vicinais da BR – 226 ao Povoado Olho D'Água do Pedra no Município de Tuntum/MA.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Município de Tuntum/MA.

2.1. DADOS DO PROPRIETARIO:

RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão

CNPJ: 06.138.911/0001-66

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Senador Vitorino Freire nº 411 – Centro – Tuntum/MA

CEP: 65763-000.

1.2 DADOS DA EMPRESA CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL: T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME (FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)

CNPJ: 15.796.085/0001-33

ENDEREÇO COMPLETO: Av. José Olavo Sampaio, nº 170 – Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000.

1.3 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: Fábio Costa Lima

TÍTULO: Engenheiro Civil

REGISTRO NO CREA: 1106299558XXXX.

Atestamos, para os devidos fins que a Empresa T H CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME (FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS) e seu Responsável Técnico, executaram satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas para a Contratação de empresa para Recuperação de Estradas Vicinais da BR – 226 ao Povoado Olho D'Água do Pedra no Município de Tuntum/MA. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o nº 00011062995585052010.

Declaramos estarem aptos a cumprirem com o objeto supracitado, não tendo nada que os desabonem.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Tuntum/MA, 04 de maio de 2015.

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Loyanne J. Menezes
Secretaria de Administração
Recursos Humanos

LOYANNE WESLLA JADÃO MENESES
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO
ATESTADO
N° 101107/15 01 03

[assinatura]
Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe de DEPOC
Matrícula 0219

[assinatura] Quantitativos em anexo.

por ser uma
a qual a conferi

crevente

TOTAL: R\$ 5,12



Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT091575LDCSUYYBPCC0E1615. 22/11/2021
13:06:09. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,03
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



P. M Passagem Franca - MA
Folha N° 748
Processo N° 001.05.2019.002
Assinatura: R

EM BRANCO

BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO Nº. 411, CENTRO

CNPJ: 06.138.911/0001-66

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA BR – 226 AO POVOADO OLHO D'ÁGUA DO PEDRA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.
LOCAL: POVOADO OLHO D'ÁGUA DO PEDRA – TUNTUM/MA.

BDI:	25,00%	ENCARGOS SOCIAIS:	87,49%		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				R\$ 1.580,94
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00	R\$ 263,49	R\$ 1.580,94
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM				R\$ 249.839,00
2.1	Desm. Dest. Limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15m.	m²	22.900,00	R\$ 0,15	R\$ 3.435,00
2.2	Transporte de material – bota - fora	m³	4.580,00	R\$ 19,55	R\$ 89.539,00
2.3	Escavação e carga de material de jazida - aterro	m³	11.450,00	R\$ 3,74	R\$ 42.823,00
2.4	Transporte local c/ basc. 6m3 em rodov. não pav.	bxkm	103.050,00	R\$ 0,68	R\$ 70.074,00
2.5	Compactação mecânica c/ controle do GC >= 95% do PN (áreas) (c/ motoniveladora 140 HP e rolo compressor vibratório 80 HP).	m³	11.450,00	R\$ 3,84	R\$ 43.968,00
3.0	SERVIÇOS DE CALÇAMENTO				R\$ 91.645,80
3.1	Escavação e carga de material de jazida - cascalho	m³	6.870,00	R\$ 3,74	R\$ 25.693,80
3.2	Transporte local c/ basc. 6m3 em rodov. não pav.	bxkm	72.135,00	R\$ 0,68	R\$ 49.051,80
3.3	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m	6.870,00	R\$ 2,46	R\$ 16.900,20
TOTAL GERAL COM BDI					R\$ 343.065,74

Tuntum/MA, 04 de maio de 2015.

Franknilva Viciosa da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110893427-9
 CPF: 660.801.852-53

LOYANNE WESLLA JADÃO MENESES
 Secretária Municipal de Administração

AVENIDA...
 ATENÇÃO...
 Nº 108107115 - 01-03



Podder. Judicario. TJMA. Selo:
 AUTENT0315750599MOKJAVQVFC93, 22/11/2021
 13:06:09; Ato: 13.18; Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
 FERC R\$ 0,13 F ADEP R\$ 0,18 FEIMP R\$ 0,18
 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

2º OFÍCIO
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a conferência de dados.
 Presidente Dutra-MA, 22 de novembro de 2021.
 Em test. da verdade.
DANIELLY FERNANDES DA SILVA - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 4,98 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

Saulo Pacheco Lima Júnior
 Chefe do DEDOC
 Matrícula: 0219

[Handwritten signatures and initials]

DM BRANCO

DM BRANCO



P. M. Passagem Franca - MA
 Folha Nº 750
 Processo Nº 001.0510/2021
 Assinatura: [assinatura]

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
 WEB - 72969 / 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 72969 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006231614
DATA DE EMISSÃO : 08/04/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR
 Carteira : 1106465989XXXX
 CPF : 40921930330

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011064659895056710 Tipo da ART:Indefinido
 Registrada em : 10/03/2014
 Baixada em : 08/04/2014
 Endereço da Obra : POVOADO LOGO DO HONORATO, CAREGAS, PILOTO, POVOADOS, CEP : 65755000 JOSELANDIA/MA
 Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA MARANHÃO
 Empresa : T H CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA-ME
 Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA MARANHÃO
 EXECUCAO DE SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE JOSELANDIA, CONFORME CONTRATO N. 01/TP/2014.

Em nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.



Poder Judiciário TJ/MA. Selo:
 AUTENT031575LRW3JE2TARWCE03. 22/11/2021
 13:06:09. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

DANIELLY FERNANDES DA SILVA - Escritor(a) Autorizada

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a comparei e dou fé.
 Presidente Dutra/MA, 22 de novembro de 2021.
 Em teste da verdade.

Jorge Almir Borges M. Rêgo
 Eng. Civil
 Superintendente CREA-MA

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
 CNPJ nº 06.376.974/0001-50

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia-MA

P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 153
 Processo Nº 001.0530/2021
 Assinatura: [assinatura]

CREA - MA
 VERBAMOS O PRESENTI
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CEF DA
 72969/14 01.02

Jorge Almir Feres M. Rêgo
 Eng Civil
 Superintendente CREA-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de prova que a empresa T H CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 15.796.085/0001-33, com endereço na Avenida Olavo Sampaio Nº 170, Centro, Presidente Dutra-MA, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Sebastião Pereira Ferreira Junior CREA 1106465989, executou com bom desempenho cumprindo tecnicamente toda as exigências legais, incluindo, portanto fato que não desabone a sua idoneidade, os serviços de recuperação de estradas vicinais, da sede ao povoado lagoa do Honorato, passando pelo Povoado Carecas – 7.900,00m, povoado Lagoa do Honorato ao Povoado Piloto II – 4.890m, no Municipio de Joselândia – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
01	Serviços Preliminares				1.985,10
01.001	Placa Indicativa da Obra	m²	6,00	330,85	1.985,10
02	Terraplenagem				229.367,66
02.001	Compra, escavação e carga de material de jazida	m3	3.774,00	9,09	34.305,66
02.002	Transp. Local(mat. Jaz.) c/basc. 10 m³ rod. não pav. DMT=5KM	m³xkm	28.305,00	0,89	25.191,45
02.003	Limpeza superficial de áreas com motoniveladora	m2	37.740,00	0,58	21.889,20
02.004	Transporte de material bota-fora DMT= 5km	txkm	11.322,00	0,84	9.510,48
02.005	Regularização e compactação de sub-leito até 20cm de espessura	m2	37.740,00	1,48	55.855,20
02.006	Base solo estabilizado granul. s/mistura	m3	7.456,29	11,08	82.615,67
03	DRENAGEM				55.389,24
03.001	Corpo de BSTC D=0,60m	m	40,80	610,05	24.890,04
03.002	Reforma da ponte de madeira	m²	64,26	325,00	20.884,50
03.003	Boca de BSTC D=0,80m	un	6,00	1.602,45	9.614,70
	TOTAL DO ORÇAMENTO				286.742,00

Joselândia-MA, 24 de Março de 2014.

Wabner Feitosa Soares
 Prefeito Municipal

Marcos Mota Sá
 Eng Civil
 CREA-MA 716710



Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro, Cep 65.755-000 - Joselândia - Maranhão
 CNPJ nº 06.376.974/0001-50 Home page: www.joselândia.ma.gov.br



Poder Judiciário T.J.MA. Selo:
 AUTENT0315754BEV0520J0N053087_22/11/2021
 13:06:07. Ato: 13.18. TotalR\$ 5.12 E-mail R\$ 4,63
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16
 Consulte em http://sico.tjma.jf.br

Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

DANIELLY FERNANDES DA SILVA - Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Presidente Dutra-MA, 22 de novembro de 2021.
 Em test. da verdade.

LM BRANCO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 752
Processo Nº 001.0530/2021
Assinatura: B

Página 1/1

Nº 851545/2021
Emissão: 03/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 7AZZC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS MILHOMEM DE SA
Registro: 1118019652
CPF: 063.042.973-19

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/10/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 06/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA - ME
Registro: 0000012574
CNPJ: 21.185.927/0001-13
Data Início: 06/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0000011715
CNPJ: 15.796.085/0001-33
Data Início: 01/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 353
Processo Nº 001.05/10/2021
Assinatura: R

Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

811623/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MILHOMEM DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MILHOMEM DE SA**
Registro: **1118019652MA** RNP: **1118019652**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180219452** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/11/2018** Baixada em: **23/01/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **T H CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA** CPF/CNPJ: **06.115.117/0001-05**
Endereço do contratante: **AVENIDA CAROLINA,** Nº: **237**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **PARNARAMA** UF: **MA** CEP: **65640000**

Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 909.785,72** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA carolina** Nº: **237**
Complemento: **Bairro: centro**
Cidade: **PARNARAMA** UF: **MA** CEP: **65640000**

Data de início: **09/11/2018** Conclusão efetiva: **31/12/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA** CPF/CNPJ: **06.115.117/0001-05**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 24150.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 24150.00 metro cúbico;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811623/2019
20/05/2019, 09:51
Bd18z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Bd18z**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 20/05/2019, às 13:05.

PARNARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA
CNPJ 06.115.117/0001-05

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ.:15.796.085/0001-33 através do seu Engº Civil LUCAS MILHOMEM DE SÁ, CREA Nº 111801965-2, executou para esta Prefeitura, a Obra abaixo descrita:

OBJETO: EXECUÇÃO TERRAPLENAGEM DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PARNARAMA – MA

REFERENTE: CONCORRÊNCIA 002/2017

CONTRATO Nº

ART Nº: MA 20180219452 CO-RESPONSÁVEL À MA20180201078

LOCAL: MUNICÍPIO DE PARNARAMA-MA.

PERÍODO DA OBRA: 09/11/2018 A 31/12/2018

Serviços:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P.UNIT.	TOTAL
LOTE 01					
1.0	TERRAPLENAGEM				R\$ 1.006.171,09
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL	M²	161.000,00	0,45	RS 72.450,00
1.2	EXPUGO DE JAZIDA	M³	48.300,00	2,30	RS 111.090,00
1.3	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M³	24.150,00	12,07	RS 291.498,41
1.4	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M²	24.150,00	0,09	RS 2.082,94
1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULHANTE 10M³	TxKM	271.613,87	0,84	RS 227.476,62
1.6	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	M³	24.150,00	9,08	RS 219.161,25
1.7	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M³	24.150,00	3,41	RS 82.411,88
TOTAL GERAL					R\$ 1.006.171,09

PARNARAMA (MA), 11 de fevereiro de 2019.

[assinatura]
Raimundo Silva Rodrigues da Silveira
Prefeito municipal

[assinatura]
Macson Mota Sá
Engº Civil
CREA nº 110502244-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811623/2019, em 20/05/2019 em



Certidão nº 811623/2019
20/05/2019, 13:05
Chave de Impressão: Bd18z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2019 e contém 1 folhas



LAUDO TÉCNICO

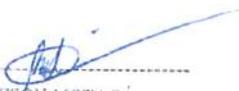
Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 002/2017 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Parnarama, Estado do Maranhão, CNPJ 06.115.117/0001-05 e a empresa TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ.:15.796.085/0001-33. O mesmo teve como objetivo a EXECUÇÃO TERRAPLENAGEM DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PARNARAMA – MA, **conforme licitação modalidade Tomada de Preços nº 002/2017.**

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ.:15.796.085/0001-33, através do seu responsável técnico seu Engº Civil LUCAS MILHOMEM DE SÁ, CREA Nº 111801965-2.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 09/11/2018 à 31/12/2018 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Crea-Ma com ART nº MA20190255852, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

PARNARAMA (MA), 14 de MAIO de 2019.


MACSON MOTA SÁ
ENG. CIVIL
CREA-MA 7167/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811623/2019, em 20/05/2019 emitida



Certidão nº 811623/2019
20/05/2019, 13:05
Chave de Impressão: Bd18z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2019 e contém 1 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 756
 Processo Nº 001.0510/2020
 Assinatura: [assinatura]

Página 1/3

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

824642/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MILHOMEM DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MILHOMEM DE SA**
 Registro: **1118019652MA** RNP: **1118019652**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190233952** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/02/2019** Baixada em: **21/05/2019**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO** CPF/CNPJ: **06.208.946/0001-24**
 Endereço do contratante: **PRAÇA DA BANDEIRA** Nº: **10**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **PORTO FRANCO** UF: **MA** CEP: **65970000**

Contrato: **09/2018** Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 162.655,49** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS** Nº: **10**
 Complemento: **Bairro: VILA EXPANSÃO**
 Cidade: **PORTO FRANCO** UF: **MA** CEP: **65970000**

Data de início: **29/10/2018** Conclusão efetiva: **29/04/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO** CPF/CNPJ: **06.208.946/0001-24**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 700.80 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1314.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 584.00 metro quadrado;**

Observações
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BLOQUEAMENTO EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA EXPANSÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 824642/2020
29/01/2020, 09:37
y5ZZc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y5ZZc

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

[Assinaturas manuscritas em azul]

[Assinatura manuscrita em azul]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 29/01/2020, às 09:39.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: **21.185.927/0001-13**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **LUCAS MILHOMEM DE SÁ**, CREA nº : **1118019652**, executou para a Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA, **OS SERVIÇOS DE BLOQUEAMENTO EM VIAS URBANAS NO BAIRRO EXPANSÃO NO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO -MA**, conforme Termo de Contrato N°:239/2018 E TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 29/10/2018 A 29/04/2019

ENDEREÇO: BAIRRO VILA EXPANSÃO NO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

CNPJ: 06.208.946/0001-24

ENDEREÇO: Praça da Bandeira n°10 Centro, PORTO FRANCO/MA

CEP: 65.870-000

EMPRESA CONTRATADA:

CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 21.185.927/0001-13

ENDEREÇO: Av. Daniel de La Touche - Cond. Via La Touche Center - Sala 113 - Cohajap

CEP: 65072-455

CIDADE: SÃO LUIS

ESTADO: MARANHÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUCAS MILHOMEM DE SÁ

CREA nº : 1118019652

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

SERVIÇOS DE DE BLOQUEAMENTO EM VIAS URBANAS NO BAIRRO EXPANSÃO NO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO -MA, conforme Termo de Contrato N°: 239/2018 E TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824642/2020, em 29/01/2020, emitida em



Certidão nº 824642/2020
29/01/2020, 09:39
Chave de Impressão: y5Zzc

O documento neste ato registrado foi emitido em: 28/01/2020 e contém: 2 folhas



PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇO	UNID	CONTRATADO		
			QUANT.	P. UNIT	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 2.888,34
1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M²	6,00	R\$ 404,74	R\$ 2.428,44
1.2	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS	MÊS	1.314,00	R\$ 0,35	R\$ 459,90
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM				R\$ 3.668,69
2.1	ESCAVAÇÃO - CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 m - CAMINHO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO	M³	262,80	R\$ 10,41	R\$ 2.735,75
2.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS, COM ROLO VIBRATORIO A 100% DE PROCTOR NORMAL	M³	262,80	R\$ 3,55	R\$ 932,94
3.0	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 82.282,68
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	1.314,00	R\$ 0,88	R\$ 1.156,32
3.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 8CM. FCK 35MPA ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M²	1.314,00	R\$ 61,74	R\$ 81.126,36
4.0	DRENAGEM E PASSEIO				R\$ 72.459,22
	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO RETO COM ESPESSURA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF 06/2016	M	584,00	R\$ 37,71	R\$ 22.022,64
	CALÇADA EM CONCRETO 20MPA REPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDAD	M²	700,80	R\$ 71,97	R\$ 50.436,58
4.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL				R\$ 1.356,56
4.1	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	M²	2,56	R\$ 290,17	R\$ 742,84
4.2	SUPORTE E ESC.S. CILINDRICA PLACA SIN.	UNID	4,00	R\$ 153,43	R\$ 613,72

Nelson Horácio Macedo Fonseca
CPF: 618.685.073-00
Prefeito Municipal de Porto Franco

PORTO FRANCO (MA), 20 DE JANEIRO DE 2020

Nelson Horácio Macedo Fonseca
Prefeito Municipal de Porto Franco
CPF: 618.685.073-00 RG: 1038692-0 SSP/MA

Sebastião Ricardo Coelho Fonseca
Engenheiro Fiscal
CREA n°: 111574152-7 CPF: 048.585.183-02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824642/2020, em 29/01/2020, emitida em



Certidão nº 8:4642/2020
29/01/2020, 09:39
Chave de Impressão: y5Zzc

O documento neste ato registrado foi em tido em: 28/01/2020 e contém: 3 folhas





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

P. M Passagem Franca, MA
Folha Nº 159
Processo Nº 001.0530/2019
Assinatura: [assinatura]

Protocolo
Nº 2605486/2019

Folha 1/3



Interessado (1)

Nome / Razão Social: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Registro: 0000011715

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 30/10/2019 Cadastro: 30/10/2019 Situação: Finalizado

Descrição: INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL LUCAS MILHOMEM DE SÁ (O MESMO JÁ PERTENCIA AO QUADRO TÉCNICO/RENOVAÇÃO DO CONTRATO)

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	30/10/2019	CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	30/10/2019	CONTRATO DE TRABALHO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	30/10/2019 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	30/10/2019 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	jorgete soares magalhaes	31/10/2019 06:43:05	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
4	jorgete soares magalhaes	04/11/2019 00:00:00	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Finalizado.					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Numero/Ano	Numero Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculada(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190296162

Folha 2/3

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 760
Processo Nº 001.0530/2021
Assinatura: [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS MILHOMEM DE SA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118019652

Registro: 1118019652MA

2. Contratante

Contratante: TH CONSTRUÇÕES LTDA

AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

País: Brasil

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

CPF/CNPJ: 15.796.085/0001-33

Nº: 170

CEP: 65760000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: TH CONSTRUÇÕES LTDA

AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Data de Início: 19/10/2019

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Nº: 170

CEP: 65760000

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Renovação de contrato com a empresa TH

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís, 19 de outubro de 2019

Local

data

[assinatura]
LUCAS MILHOMEM DE SA - CPF: 063.042.973-19

[assinatura]
TH CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 15.796.085/0001-33

9. Informações

- * A ART é válida quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confea.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 30/10/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8302227935

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AyW1x
Impresso em: 30/10/2019 às 17:13:28 por: , Ip: 181.222.4.244

www.creama.org.br

faleconosco@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2605486/2019, emitido em 30/10/2019.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por ardat em 30/10/2019



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: T.H CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida na Avenida José Olavo Sampaio, nº 170, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP: 65760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, casado, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 426335953 SSP-MA, CPF nº 421.357.453-91, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra-MA.

CONTRATADO: LUCAS MILHOMEM DE SÁ, solteiro, Engenheiro Civil, portador da carteira profissional do CREA-MA nº 111801965-2, inscrito no CPF sob o nº 063.042.973-19 e Carteira de Identidade nº 0308264420065 SSP-MA, residente e domiciliado na rua 25, nº 04, quadra 22, Bairro Cohajap, em São Luis-MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e Carga Horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 10 (dez) hora semana, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A 66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor.

São Luis/MA, 19/10/2019

Paulo Anterio Coelho de Sá
T.H CONSTRUÇÕES LTDA
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
SOCIO CONTRATANTE

Lucas Milhomem de Sá
LUCAS MILHOMEM DE SÁ
ENGENHEIRO CIVIL/CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2605486/2019, emitido em 30/10/2019.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por anexo em 30/10/2019



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

P. M. Passagem Franca - MA
Folha Nº 762
Processo Nº 001.05301/2021
Assinatura: R

Página 1/1

Nº 848065/2021
Emissão: 01/06/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: wAY01

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FABIO COSTA LIMA

Registro: 1106299558

CPF: 700.218.563-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/12/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 31/03/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000011715

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Data Início: 21/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/10/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Aferimento Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de Outubro de 2009

CREA-MA

812068/2019

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 163
Processo Nº 001.0546/2021
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FABIO COSTA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: **FABIO COSTA LIMA**
Registro: **1106299558MA**
RNP: **1106299558**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero da ART: **100334**
Forma de registro: **NORMAL**
Empresa contratada:
Tipo de ART: **ART**
Registrada em: **18/04/2001**
Baixada em: **14/11/2018**
Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Contratante: **ALBERTO SOUSA ENG IND E COM LTDA**
Endereço do contratante: **P SAO JOAO SN**
Complemento:
Cidade: **SAO LUIS**
Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 104.977,42**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DO SOL SN**
Complemento:
Cidade: **PASSAGEM FRANCA**
Data de início:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **BANCO DO BRASIL SA**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 57 - REFORMA 168 HORA/SEMANA;**
Observações:
REFORMA SEM APLIAO NA AGNCIA DO BANCO DO BRASIL S/A, EM PASSAGEM FRANCA-MA, REA 168,00M; PISO CERAMICO 93,00M; CARPETE 45,00M; PLATAFORMA ELEVADA EM MADEIRA 75,00M; VIDRO TEMPERADO 10MM 37,00M; PINTURA PVA 200,00M; PINTURA ACRILICA COM EMASSAMENTO ACRILICO 360,00M

Numero da ART: **84300**
Forma de registro: **NORMAL**
Empresa contratada:
Tipo de ART: **ART**
Registrada em: **16/07/2001**
Baixada em: **14/11/2018**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREF MUNICIPAL DE PASTOS BONS**
Endereço do contratante: **AV DOMINGOS SERTAO 1000**
Complemento:
Cidade: **PASTOS BONS**
Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 1.200,00**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **BR 230 S/N**
Complemento:
Cidade: **PASTOS BONS**
Data de início:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREF MUNICIPAL DE PASTOS BONS**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 12 - PROJETO 1 UNIDADES;**
Observações:
ELABORAO DE PROJETO DE FOSSA/SUMIDOURO REFERENTE A UM GINSIO DE ESPORTES EM PASTOS BONS/MA. PRAZO DE EXECUCO 30 DIAS; VALOR R\$ 32.000,00.

Numero da ART: **128776**
Forma de registro: **NORMAL**
Empresa contratada:
Tipo de ART: **ART**
Registrada em: **16/07/2001**
Baixada em: **14/11/2018**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/04/2019, às 09:38.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
812068/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: PREF MUNICIPAL DE PASTOS BONS
Endereço do contratante: AV DOMINGOS SERTAO 1000
Complemento:
Cidade: PASTOS BONS

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75
Nº:

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros

CEP:

Endereço da obra/serviço: BAIRROS DO MUNICIPIO DE PASTOS BONS

Nº:

Complemento: Bairro:
Cidade: PASTOS BONS UF: MA

CEP:

Data de início: Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREF MUNICIPAL DE PASTOS BONS

CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 12 - PROJETO 32 M2;
1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 12 - PROJETO 5 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. ->
#A0404 - REDE DE ESGOTO 12 - PROJETO 5 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM
B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 0 - CARGO OU FUNCAO 6 UNIDADES;

Observações

ELABORAO DE PROJETOS ARQUITETNICOS RESIDNCIAIS DE MELHORIAS
HABITACIONAIS PARA 42 UNIDADES. PRAZO DE EXECUCO 120 DIAS.

Número da ART: 00011062995585051610 Tipo de ART: ART Registrada em: 17/12/2014 Baixada em: 06/02/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: T H CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA

CPF/CNPJ: 06.376.974/0001-50

Endereço do contratante: RUA DR. JOSE FALCAO, 150

Nº:

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JOSELANDIA UF: MA

CEP: 65755000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 832.684,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POV. CANAS

Nº:

Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: JOSELANDIA UF: MA

CEP: 65755000

Data de início: 20/09/2014 Previsão de término: 20/05/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA

CPF/CNPJ: 06.376.974/0001-50

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1
UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS PARA CONSTRUCAO DE 1 (UMA) UNIDADE ESCOLAR NA SEDE DO MUNICIPIO DE JOSELANDIA MA.

Número da ART: 00011062995585051510 Tipo de ART: ART Registrada em: 17/12/2014 Baixada em: 06/02/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: T H CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA

CPF/CNPJ:

Endereço do contratante: RUA DR. JOSE FALCAO, 150

Nº:

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JOSELANDIA UF: MA

CEP: 65755000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 407.964,00 Tipo de contratante: Tipo do contratante não identificado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEDE DO MUNICIPIO

Nº:

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JOSELANDIA UF: MA

CEP: 65755000

Data de início: 10/09/2014 Previsão de término: 10/05/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

812068/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA

CPF/CNPJ: 06.376.974/0001-50

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS PARA CONSTRUCAO DE 1 (UMA) UNIDADE BASICA DE SAUDE NA SEDE DO MUNICIPIO DE JOSELANDIA MA.

Número da ART: 00011062995585052010 Tipo de ART: ART

Registrada em: 22/01/2015

Baixada em: 03/07/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: T H CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Endereço do contratante: RUA FREDERICO COELHO, 411

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TUNTUM

UF: MA

CEP: 65763971

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 343.065,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADO OLHO DAGUA DO PEDRA

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: TUNTUM

UF: MA

CEP: 65763000

Data de início: 20/01/2015

Previsão de término: 20/04/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 11.45 Km;

Observações

SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL DA BR 226 AO POVOADO OLHO DAGUA DO PEDRA, NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA.

Número da ART: 00011062995585051910 Tipo de ART: ART

Registrada em: 22/01/2015

Baixada em: 03/07/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: T H CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Endereço do contratante: RUA FREDERICO COELHO, 411

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TUNTUM

UF: MA

CEP: 65763971

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 419.116,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADO IPU IRU

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: TUNTUM

UF: MA

CEP: 65763000

Data de início: 20/01/2015

Previsão de término: 20/04/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 14 Km;

Observações

SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL DA BR 226 AO POVOADO IPU IRU, NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA.

Número da ART: 00011062995585052610 Tipo de ART: ART

Registrada em: 06/05/2015

Baixada em: 28/03/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: T H CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA

CPF/CNPJ: 06.376.974/0001-50

Endereço do contratante: RUA DR. JOSE FALCAO, 150

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JOSELANDIA

UF: MA

CEP: 65755000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 432.367,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 23/04/2019, às 09:38.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

812068/2019

Endereço da obra/serviço: RUA DR. JOSE FALCAO, 150

Complemento:

Cidade: JOSELANDIA

Data de início: 06/03/2015

Previsão de término: 06/09/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº:

CEP: 65755000

CPF/CNPJ: 06.376.974/0001-50

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0298 - ACESSIBILIDADE URBANA 53 - EXECUCAO 4244.4 M2; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 4244.4 M2;

Observações

Execucao de servicos de pavimentacao em vias urbanas no municipio de Joselandia/MA, objeto do contrato TP 015/14

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 812068/2019
16/04/2019, 09:38
5A836

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5A836

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/04/2019, às 09:38.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2658789/2021

Folha 1/3



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	21/10/2021	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ANEXO	21/10/2021	ART DE CARGO E FUNÇÃO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	21/10/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	21/10/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	joao barbosa filho	21/10/2021 11:27:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição	OK
Despacho	Usuário joao barbosa filho Data do Despacho 21/10/2021 11:27:27
Descrição	FAVOR ANEXAR A.R.T. ASSINADA PELO MESMO PROTOCOLO
Resposta	Data da Resposta 21/10/2021 11:36:43
Descrição	Segue A.R.T de Cargo e Função
Despacho	Usuário doran souza silva Data do Despacho 21/10/2021 12:08:46
Descrição	Inclusão realizada. O contrato registrado foi encaminhado ao email da empresa e do profissional.
doran souza silva	21/10/2021 00:00:00 Recebimento RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	Atendido

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Os abaixo assinados **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ - 15.796.085.0001-33, situada a Avenida José Olavo Sampaio, nº 02, lote 02, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP: 65760-000, representada neste ato por seu titular, o Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, brasileiro, casado, domiciliado na cidade de Presidente Dutra, vem por este instrumento particular contratar os serviços profissionais do Engenheiro civil, **FÁBIO COSTA LIMA**, CREA nº 6731 D/MA, residente e domiciliado na Rua Bacabal, nº 11, Bairro Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP: 65072-868, com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Engenheiro Civil, **FÁBIO COSTA LIMA**, será responsável técnico pela CONTRATANTE, com salário mensal de 06 (seis) salários mínimos vigentes no país, perfazendo uma carga horaria semanal de 10 (dez) horas;

CLAUSULA SEGUNDA: O Presente contrato terá validade de 01 (um) ano a partir da assinatura do mesmo;

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís/MA, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contrato em que passe a idoneidade e sinceridade de proposito de ambas as partes.

São Luís - MA, 18 de outubro de 2021.


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
PAULO ANTERIO COELHO DE SA
SÓCIO/CONTRATANTE


FÁBIO COSTA LIMA
ENGENHEIRO CIVIL / CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2658789/2021, emitido em 21/10/2021.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adelant em 21/10/2021





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210465680

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FABIO COSTA LIMA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1106299558
Registro: 1106299558MA

2. Contratante

Contratante: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO
Complemento: LOTE 02
Cidade: Presidente Dutra
País: Brasil
Barro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65760000
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
CPF/CNPJ: 15.796.085/0001-33
Nº: 02

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: ESCRITÓRIO
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO
Complemento: LOTE 02
Cidade: Presidente Dutra
Data de início: 18/10/2021
Previsão de término: 18/10/2022
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)
Barro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65760000
Nº: 02

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONFORME CONTRATO ANEXO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: [assinatura] de 14 de 05/2021 de 2021
FABIO COSTA LIMA - CPF: 700.718.563-20
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 15.796.085/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 19/10/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303460497

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2658789/2021, emitido em 21/10/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 3), anexado no artam em 21/10/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea-ma.sitac.com.br/qr/verificar> com a chave: 7XVWZz
Impresso em 19/10/2021 às 12:27:23 por ip: 177.194.177.202

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE
PRESIDENTE DUTRA-MA
FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA

Fórum Eurico Gaspar Dutra. Rua CT11, QD-17, S/Nº, Colinas Park, Presidente Dutra- MA CEP:65760-000.
Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist_pdut@tjma.jus.br



CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerecimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP (NOME FANTASIA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 27 dias de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, Alan, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Jéssica Bruna Elpídio Sodré, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

[assinatura]

JÉSSICA BRUNA ELPÍDIO SODRÉ
Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 199224



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Presidente Dutra-MA, 22 de novembro de 2021.
Em test. da verdade.

DANIELLY FERNANDES DA SILVA - Escrevente Autorizada
Empolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

Poder Ju. TJMA. Selo:
AUTENTOU: 157586G9B4UJOCR0M13, 22/11/2021
13:06:07. At: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

0050

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ : 15.796.085/0001-33

Inscrição Estadual : 123872189

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 28/05/2012

Número de Registro: 21600129877

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	1.253.162,51	D
DISPONIVEL	673.599,55	D
CAIXA	673.599,55	D
CAIXA MATRIZ	673.599,55	D
ESTOQUES	579.562,96	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	579.562,96	D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	579.562,96	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	415.871,10	D
IMOBILIZADO	415.871,10	D
IMOBILIZADO EM USO	415.871,10	D
VEICULOS	400.000,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	10.000,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS	5.871,10	D
TOTAL DO ATIVO =====>	1.669.033,61	D

PASSIVO

CIRCULANTE	65.536,01	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	65.536,01	C
IMPOSTOS A RECOLHER	65.536,01	C
ISS A RECOLHER	65.536,01	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.603.497,60	C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	800.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	803.497,60	C
LUCRO NO EXERCICIO	803.497,60	C
LUCRO NO PERIODO	803.497,60	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.669.033,61	C

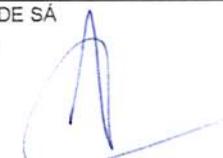
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.669.033,61 (Um Milhão e Seiscentos e Sessenta e Nove Mil e Trinta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos)

PRESIDENTE DUTRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CONTADOR
 C.P.F. : 106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA
 C.R.C. : MA-2703

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
 TITULAR/ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 421.357.453-91
 R.G. : 42633595-3



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 0050

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 15.796.085/0001-33

Inscrição Estadual: 123872189

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 28/05/2012

Nº do Registro: 21600129877

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SERVIÇOS PRESTADOS

1.401.206,76 1.401.206,76

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

1.401.206,76

(=) Lucro Bruto

1.401.206,76

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

125.400,00

FGTS

10.868,00

INSS

10.868,00

147.136,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

25.080,00

ENERGIA ELETRICA

14.400,00

HONORARIOS CONTABEIS

12.540,00

AGUA E ESGOTO

1.120,20

53.140,20

DESPESAS TRIBUTARIAS

ISS

65.536,01

SIMPLES

58.016,94

123.552,95

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

2.400,00

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

67.415,17

DESPESAS DIVERSAS

204.064,84

273.880,01

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

803.497,60

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

803.497,60

PRESIDENTE DUTRA / MA, 31 de Dezembro de 2020

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CONTADOR

C.P.F. : 106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA

C.R.C. : MA-2703

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ

TITULAR/ADMINISTRADOR

C.P.F. : 421.357.453-91

R.G. : 42633595-3

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02 - CENTRO - CEP : 65760-000
 PRESIDENTE DUTRA / MA
 CNPJ: 15.796.085/0001-33 I.E.: 123872189
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 28/05/2012
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

P. M Passagem Franca, MA
 Folha Nº 773
 Processo Nº 001.0519/2021
 Assinatura: 

Nº do Registro: 21600129877
 FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.253.162,51}{65.536,01} \quad \text{ILG : } 19,12174$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.253.162,51}{65.536,01} \quad \text{ILC : } 19,12174$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{673.599,55}{65.536,01} \quad \text{ILS : } 10,27831$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{673.599,55}{65.536,01} \quad \text{ILI : } 10,27831$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{65.536,01}{1.669.033,61} \quad \text{IEG : } 0,03927$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.669.033,61}{65.536,01} \quad \text{ISG : } 25,46743$$

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CONTADOR
 C.P.F. : 106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA
 C.R.C. : 2703

PAULO ANTERIO COELHO DE SA
 TITULAR/ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 421.357.453-91
 R.G. : 42633595-3



P. M Passagem Franca - MA
Folha N° 774
Processo N° 001.0510/2021
Assinatura: R

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 15:35 SOB N° 20210437600.
PROTOCOLO: 210437600 DE 06/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103165663. CNPJ DA SEDE: 15796085000133.
NIRE: 21600129877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2021.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS EXPLICATIVAS**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123872189

Data de Registro: 28/05/2012

Nº do Registro: 21600129877

P. M. Passagem Franca - MA
Folha Nº: 375
Processo Nº: 001.0510/2021
Assinatura: 

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra - MA, com inscrição no CNPJ: 15.796.085/0001-33, constituída em 28/05/2012, tem como finalidade principal a atividade: perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 - CADASTRO

A empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21600129877

b) CNPJ 15.796.085/0001-33

NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 - RECEITAS

NOTAS EXPLICATIVAS

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02 - CENTRO - CEP : 65760-000
 PRESIDENTE DUTRA / MA
 CNPJ: 15.796.085/0001-33
 Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123872189

Data de Registro: 28/05/2012

Nº do Registro: 21600129877

P. M. Passagem Franca - MA
 Folha Nº 776
 Processo Nº 001.05310/2021
 Assinatura: 18

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de Limpeza em prédios e em domicílios, dedetização, higienização, Imunização e controle de pragas urbanas, locação de banheiros químicos, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10 -DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 673.599,55 (Seiscentos e Setenta e Três Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 65.536,01 (Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Um Centavo)

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LIQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.603.497,60 (uUm Milhão e Seiscentos e Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) e R\$ 803.497,60 (Oitocentos e Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n° 11.638/2007.

NOTA 13 - RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 1.253.162,51 (Um Milhão e Duzentos e Cinquenta e Três Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 65.536,01 (Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Um Centavo), tendo saldo positiva em valor correspondente aR\$ 803.497,60 (Oitocentos e Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCICIO, valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA
 C.R.C. :MA-2703

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
 TITULAR/ADMINISTRADOR
 C.P.F. :421.357.453-91
 R.G. :42633595-3



P. M Passagem Franca, MA
Folha Nº 777
Processo Nº 001.0330/2021
Assinatura: R

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021 17:58 SOB Nº 20210807563.
PROTOCOLO: 210807563 DE 15/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104212061. CNPJ DA SEDE: 15796085000133.
NIRE: 21600129877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

P. M. Passagem Franca - MA
Folha Nº 778
Processo Nº 001.0530/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103195392 em 07/05/2021, protocolo 210635746. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600129877
CNPJ:	15796085000133
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA2703
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2021 12:45:15 SOB Nº 20210635746.
PROTOCOLO: 210635746 DE 07/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103195392. NIRE: 21600129877.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2021

P. M. Passagem Franco, MA
Folha Nº 779
Processo Nº 001.0510/2021
Assinatura: 

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 26 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Endereço : AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65760-000
Cidade : PRESIDENTE DUTRA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600129877

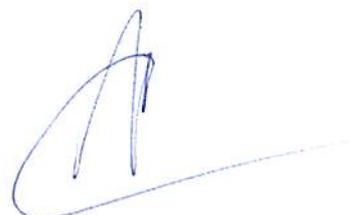
Arquivado em 28/05/2012

Inscrição Estadual nº 123872189
C.N.P.J. nº 15.796.085/0001-33

Presidente Dutra/MA, 01 de Janeiro de 2020

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Contador
C.P.F.: 106.589.713-87
R.G. : 2703/O CRC-MA
C.R.C.: MA-2703

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
TITULAR/ADMINISTRADOR
C.P.F.: 421.357.453-91
R.G.: 42633595-3



P. M. Passagem Franca - MA
Folha N° 380
Processo N° 001.0510/2021
Assinatura: 

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 26 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Endereço : AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65760-000
Cidade : PRESIDENTE DUTRA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600129877

Arquivado em 28/05/2012

Inscrição Estadual nº 123872189
C.N.P.J. nº 15.796.085/0001-33

Presidente Dutra/MA, 31 de Dezembro de 2020

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Contador
C.P.F.: 106.589.713-87
R.G. : 2703/O CRC-MA
C.R.C.: MA-2703

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
TITULAR/ADMINISTRADOR
C.P.F.: 421.357.453-91
R.G.: 42633595-3





P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 783
Processo Nº 001.0510/2021
Assinatura: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2021 12:45:11 SOB N° 20210635746.
PROTOCOLO: 210635746 DE 07/05/2021. NIRE: 21600129877.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
REGISTRO..... : MA-002703/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 106.589.713-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/11/2021 as 23:12:27.

Válido até: 30/11/2021.

Código de Controle: 7551.4412.6693.0145.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_09112021_113508_228**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Novembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



APÓLICE DIGITAL

junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/11/2021 10:17:17

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293056

Proposta: 3187036

Controle Interno (Código Controle): 020159911

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293056.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA/MA

CNPJ: 10.438.570/0001-11 PRAÇA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 503 - CENTRO - CEP: 65.680-000 - PASSAGEM FRANCA - MA

DADOS DO TOMADOR: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 15.796.085/0001-33 - AV JOSE OLAVO SAMPAIO 2 LT 02 - PRESIDENTE DUTRA - MA - LOTE 02

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900196/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293056
 Proposta: 3187036
 Controle Interno (Código Controle): 020159911
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293056.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 58.012,11	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 58.012,11	22/11/2021	23/01/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	222,44
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	222,44

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	24/11/2021	11631364	222,44

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s) Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293056
 Proposta: 3187036
 Controle Interno (Código Controle): 020159911
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293056.000000



P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 786
 Processo Nº 001.05307.2021
 Assinatura: [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

* * * * *

[assinatura]

[assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293056

Proposta: 3187036

Controle Interno (Código Controle): 020159911

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293056.000000

junto
SEGUROS

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 787
Processo Nº 001.0510/2021
Assinatura: [assinatura]

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293056

Proposta: 3187036

Controle Interno (Código Controle): 020159911

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293056.000000

junto
SEGUROS

P. M Passagem Franco - MA
Folha Nº 188
Processo Nº 001.0510/2021
Assinatura:

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293056

Proposta: 3187036

Controle Interno (Código Controle): 020159911

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293056.000000

junto
SEGUROS

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 389
Processo Nº 001.0510/2021
Assinatura: X

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293056

Proposta: 3187036

Controle Interno (Código Controle): 020159911

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293056.000000

junto
SEGUROS

P. M. Passagem Franca - MA
Folha Nº 790
Processo Nº 001.0510/2021
Assinatura:

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293056

Proposta: 3187036

Controle Interno (Código Controle): 020159911

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293056.000000

junto
SEGUROS

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 791
Processo Nº 001.0510/2021
Assinatura: R

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293056

Proposta: 3187036

Controle Interno (Código Controle): 020159911

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293056.000000

junto
SEGUROS

P. M. Passagem Franca - MA
Folha Nº 795
Processo Nº 001.0510/2023
Assinatura:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293056
 Proposta: 3187036
 Controle Interno (Código Controle): 020159911
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293056.000000



P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 793
 Processo Nº 001.0510/2021
 Assinatura: [assinatura]

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293056

Proposta: 3187036

Controle Interno (Código Controle): 020159911

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293056.000000

junto
SEGUROS

P. M. Passagem Franca - MA
Folha Nº 194
Processo Nº 001.05/10/2021
Assinatura: [assinatura]

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293056
 Proposta: 3187036
 Controle Interno (Código Controle): 020159911
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293056.000000



P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 795
 Processo Nº 001.0310/2021
 Assinatura: [assinatura]

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

[assinatura]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293056
Proposta: 3187036
Controle Interno (Código Controle): 020159911
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293056.000000

junto
SEGUROS

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 796
Processo Nº 001.0530/2021
Assinatura: A

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293056

Proposta: 3187036

Controle Interno (Código Controle): 020159911

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293056.000000



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293056
Proposta: 3187036
Controle Interno (Código Controle): 020159911
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293056.000000

junto
SEGUROS

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 800
Processo Nº 001.0510/2021
Assinatura: R

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0293056

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA/MA

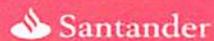
Nome:

RG:

Cargo:

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

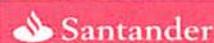
Recibo do Pagador	Vencimento	24/11/2021
	Nosso Número	05854717
	Número do Documento	11631364
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	222,44

Pagador
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 15.796.085/0001-33
AV JOSE OLAVO SAMPAIO 2 LT 02 65760000 PRESIDENTE DUTRA, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0293056

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000059 85471.701012 6 88140000022244

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	24/11/2021
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	05854717
17/11/2021	11631364	NS	N	17/11/2021	(=) Valor do Documento	222,44
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento			
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL					
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	

Pagador
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 15.796.085/0001-33
AV JOSE OLAVO SAMPAIO 2 LT 02 65760000 PRESIDENTE DUTRA, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0293056

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada



boleto/títulos

R\$ 222,44

situação da transação
pago em 17/11/2021

código de barras
03399.89543 38000.000059 85471 701012 6
88140000022244

instituição emissora
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

agência conta corrente
4525 55357-6

tipo do pagamento
Débito em conta corrente

dados do beneficiário

nome
JUNTO SEGUROS S A

razão social
JUNTO SEGUROS S A

cpf / cnpj
84.948.157/0001-33

dados do pagador

nome
FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

cpf / cnpj
15.796.085/0001-33

dados do pagador final

nome
PAULO ANTERIO COELHO DE SA

cpf / cnpj
421.357.453-91

valor do documento
R\$ 222,44

desconto
- R\$ 0,00

juros/mora
+ R\$ 0,00

multa
+ R\$ 0,00

total de encargos
R\$ 0,00

data do vencimento
24/11/2021

controle
31465

**pagamento efetuado em 17/11/2021 às 10:43:09
via Aplicativo**

autenticação
A815A55C18F9D9D69B5B46C76FF12268750C0F95








FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 803
Processo Nº 001.0310/2021
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021
ANEXO II**

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021-CPL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, D E C L A R A, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação por meio dos documentos integrantes do "envelope nº02", sob a pena de sujeição às penalidades previstas neste edital e na legislação específica vigente.

Presidente Dutra – MA, 23 de Novembro de 2021.

[Handwritten Signature]

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 804
Processo Nº 001.0340/2021
Assinatura: [assinatura]

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2021
ANEXO III**

**À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA
Ref.: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2021-CPL**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, D E C L A R A declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como Microempresa (ME)/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2016, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores..

Presidente Dutra – MA, 23 de Novembro de 2021.


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 805
Processo Nº 001.0310/2021
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021
ANEXO IV**

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021-CPL

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, D E C L A R A, para fins do dispostos no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666 de junho de 8693, alterada pela Lei Federal nº. 9.854 de 27 de outubro de 8699, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Presidente Dutra – MA, 23 de novembro de 2021.

[Handwritten Signature]

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

P. M. Passagem Franca - MA
Folha Nº 806
Processo Nº 001.0530/2021
Assinatura: [assinatura]

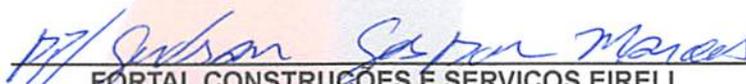
**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021
ANEXO V**

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021-CPL

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, D E C L A R A, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Presidente Dutra – MA, 23 de novembro de 2021.


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

P. M. Passagem Franca - MA
Folha Nº 807
Processo Nº 001.0510/2021
Assinatura: [assinatura]

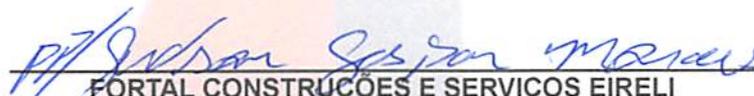
**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021
ANEXO VI**

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021-CPL

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM
OS TERMOS DO EDITAL**

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, D E C L A R A, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Presidente Dutra – MA, 23 de novembro de 2021.


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

P. M. Passagem Franca - MA
Folha Nº 808
Processo Nº 001.0510/2021
Assinatura: [assinatura]

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021
ANEXO VII**

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021-CPL

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, por seu(s) Sócio (s) Diretor (es) ou equivalente, **DECLARA**, nos termos do edital da licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021**, que por liberalidade próprio, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldade para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipóteses de vencedora, não poderá utilizar esta justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Presidente Dutra – MA, 23 de novembro de 2021.

[Assinatura]
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL

[Assinatura]
Fábio Costa Lima
Engenheiro Civil
CREA - MA 1106299558
CPF: 700.281.563-20

[Assinatura]
Lucas Milhem de Sá
Engenheiro Civil
CREA-MA 111801965-2



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 809
Processo Nº 003.0530/2021
Assinatura:

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021
ANEXO VIII**

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021-CPL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2021, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2021), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2021), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2021) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2021) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Presidente Dutra – MA, 23 de novembro de 2021.

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL

Fábio Costa Lima
Engenheiro Civil
CREA - MA 1106299558
CPF: 700.281.563-20

Lucas Milhomem de Sá
Engenheiro Civil
CREA-MA 111801965-2



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 810
Processo Nº 001.0510/2021
Assinatura: [assinatura]

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021
ANEXO X**

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021-CPL

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU
QUADRO SOCIETÁRIO OU QUADRO DE EMPREGADOS**

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (Inciso 111, do Art. 9º da Lei Federal no 8.666/93).

Presidente Dutra – MA, 23 de novembro de 2021.


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 813
Processo Nº 001.0510/2021
Assinatura: [assinatura]

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2021
ANEXO XI**

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA
Ref.: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2021-CPL

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI ENTRE SEUS SOCIOS
SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO/GERENCIA**

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, não possui entre seus sócios servidores públicos em cargo de direção/gerência (inciso X, do art. 117 da lei federal 8.112/90)

Presidente Dutra – MA, 23 de novembro de 2021.

Paulo Antero Coelho de Sá

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 812
Processo Nº 001.0510/2021
Assinatura: [assinatura]

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2021
ANEXO XII**

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA
Ref.: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2021-CPL

A **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **DECLARA**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro

CIDADE/ESTADO: Presidente Dutra/ MA

CEP:65.760-000

TELEFONE: (99) 98453 9479

PONTOS DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA: TOP PIZZA

DA ESQUERDA: CONVENIENCIA DAS FRUTAS

FRENTE: POSTO PRISCILA

LATITUDE: -5.2805598 / LONGITUDE: -44.4960732



**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.387218-9
AV. JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02 – CENTRO
PRESIDENTE DUTRA – MA CEP: 65.760-000**



FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 833
Processo Nº 001.0510/2021
Assinatura: *[Handwritten Signature]*



Presidente Dutra – MA, 23 de novembro de 2021.

[Handwritten Signature]

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ

C.P.F. 421.357.453-91

R.G. 426335953 SSP/MA

TITULAR/RESPONSAVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

P. M Passagem Franca - MA
Folha N° 839
Processo N° 001.0510/2021
Assinatura: A

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021**

**À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021-CPL**

RELAÇÃO DE COMPROMISSO (S) ASSUMIDOS (S)

A **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021**, que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAU – MA		NUMERO DO CONTRATO: Nº 016/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	DATA DE INICIO: 06/04/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 06/10/2021
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 247.313,84	VALOR EXECUTADO: R\$ 196.206,86	SALDO: R\$ 51.106,98

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA		NUMERO DO CONTRATO: Nº 248/2021-PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS, E INSTALAÇÃO E RETIRADA DE BOMBAS EM POÇOS ARTESIANOS	DATA DE INICIO: 24/06/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 24/06/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 1.607.747,17	VALOR EXECUTADO: R\$ 181.919,83	SALDO: R\$ 1.425827,34

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA		NUMERO DO CONTRATO: Nº 053/2021
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS DIVERSAS	DATA DE INICIO: 18/03/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 31/12/2021
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 266.891,07	VALOR EXECUTADO: R\$ 80.239,53	SALDO: R\$ 186.651,54

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA		NUMERO DO CONTRATO: Nº 274/2021
OBJETO: SERVIÇO PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO POVOADO BARRO BRANCO BARRA DO CORDA - MA	DATA DE INICIO: 18/08/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 31/12/2021
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 621.237,36	VALOR EXECUTADO: R\$ 94.416,00	SALDO: R\$ 526.821,36



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 835
Processo Nº 0010510/2021
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA		NUMERO DO CONTRATO: Nº 293/2021
OBJETO: SERVIÇO PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO POVOADO BARRO BRANCO BARRA DO CORDA - MA	DATA DE INICIO: 10/09/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 31/12/2021
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 777.109,77	VALOR EXECUTADO: R\$ 0,00	SALDO: R\$ 777.109,77

Presidente Dutra – MA, 23 de novembro de 2021.

[Handwritten Signature]
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 836
Processo Nº 001.0530/2021
Assinatura: R

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2021**

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA
Ref.: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2021-CPL

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TECNICO

Nome: LUCAS MILHOMEM DE SÁ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 1118019652

Nome: FABIO COSTA LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA – MA: 1106299558MA

Nome: WILLY CARVALHO LIMA
CREA – MA: 1104565226MA
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Nome: ARLETE NEVES DOS SANTOS
CREA – MA: 1512607657MA
GÉOLOGA

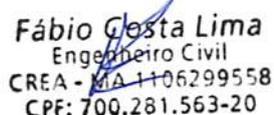
Em Atendimento ao edital de licitação da **CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 005/2021** em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na Oportunidade, declaramos que os mesmo têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia – CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnologia e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação

Presidente Dutra – MA, 23 de novembro de 2021.


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL


Fábio Costa Lima
Engenheiro Civil
CREA - MA 1106299558
CPF: 700.281.563-20


Lucas Milhomem de Sá
Engenheiro Civil
CREA-MA 111801965-2



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 837
Processo Nº 001.0510/2021
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2021**

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA
Ref.: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2021-CPL

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE COM RELAÇÃO
EXPLÍCITA**

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **DECLARA**, para os devidos fins que a firma em pauta, possui a seguinte relação de máquinas e equipamentos:

- 01 - (02) - BETORNEIRA
- 02 - (02) - SERRA CIRCULAR
- 03 - (10) - CARRO DE MÃO
- 04 - (10) - PÁ
- 05 - (05) - PICARRETA OU ENXADECO
- 06 - (01) - MOTOR COMPACTADOR VIBRATORIO

Presidente Dutra – MA, 23 de novembro de 2021.

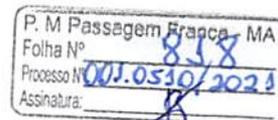
[Handwritten Signature]

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2021**

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA
Ref.: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2021-CPL

EQUIPE TECNICA ESPECIALIZADA

A **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, indicamos a Equipe Técnica, composta por 02 (Dois) Engenheiros Civis 01, (um) Encarregado de obra, 01 (um) Motorista, 04 (quatro) Pedreiros e 04 (quatro) ajudante de Pedreiro, 02 (dois) Carpinteiro, 02 (dois) ajudante de Carpinteiro, 02 (dois) Operador de Maquinas, e 01 (um) Vigia.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Presidente Dutra – MA, 23 de novembro de 2021.


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2021

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA
Ref.: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2021-CPL

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA - DFL

ONDE: DFL - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA N - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO Va - VALOR RESIDUAL ATUALIZADO DOS CONTRATOS			
CFA - CAPACIDADE FINANCEIRA ANUAL CFA - 10(AC+RLP+IT - PC-ELP-IF)		DFL = (NXCF)-Va	12
AC - ATIVO CIRCULANTE	673.599,55	N=12	12 MÊS
RLP - REALIZAVEL A LONGO PRAZO	579.562,96	CFA =	16.034.976,00
IT - IMOBILIZADO TOTAL VALOR DO ATIVO CIRCULANTE:.....R\$	415.871,10 1.669.033,61	Va =	3.520.299,21
PC - PASSIVO CIRCULANTE IF - IMOBILIZADO FINANCEIRO VALOR DO PASSIVO CIRCULANTE:.....R\$	65.536,01		
AC - ATIVO CIRCULANTE	1.603.497,60		
CFA=10*(673.599,55+579.562,96+415.871,10 - 65.536,01) =	1.603.497,60	ONDE: 12 * 16.034.976,00 =	192.419.712,00
CFA= 10 * 1.603.497,60 = 16.034.976,00		DFL = 192.419.712,00	16034976,00 (-3.520.299,21)
VALOR CFA = 16.034.976,00		DFL = 12.514.676,79	
		IL =	INDICE DE LIQUIDEZ
		IL = $\frac{AC - RLP}{PC + ELP}$	1.253.162,51 19,12

Presidente Dutra – MA, 05 de novembro de 2021.

[Assinatura]
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSAVEL

[Assinatura]
Lauber de J. S. Lobato
CPF: 106.589.713-87
Contador
CRC - MA 2703/O
Escritório - 514 - 0



STATE OF MASSACHUSETTS
DEPARTMENT OF SOCIAL SERVICES

NOTICE OF HEARING
ON A PETITION FOR
REVISION OF DECISION

HEARING ON A PETITION FOR REVISION OF DECISION

NOTICE IS HEREBY GIVEN that a hearing will be held on the above captioned petition at the following place and time:

DATE: _____

PLACE: _____

TIME: _____

THE HEARING WILL BE HELD AT THE OFFICE OF THE HEARING OFFICER AT THE FOLLOWING ADDRESS:

ADDRESS: _____

THE HEARING WILL BE HELD AT THE OFFICE OF THE HEARING OFFICER AT THE FOLLOWING ADDRESS:

ADDRESS: _____

OFFICE OF THE HEARING OFFICER

THE HEARING WILL BE HELD AT THE OFFICE OF THE HEARING OFFICER AT THE FOLLOWING ADDRESS:

ADDRESS: _____

STATE OF MASSACHUSETTS
DEPARTMENT OF SOCIAL SERVICES

Office of the Hearing Officer
210 State Street
Boston, MA 02109
Tel: 617-272-2100
(Fax: 617-272-2100)

STATE OF MASSACHUSETTS
DEPARTMENT OF SOCIAL SERVICES
OFFICE OF THE HEARING OFFICER
210 STATE STREET
BOSTON, MA 02109
TEL: 617-272-2100
(FAX: 617-272-2100)



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

P. M Passagem Franca - MA
Folha N° 820
Processo N° 001.0510/2021
Assinatura: R

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2021**

**À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA
Ref.: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2021-CPL**

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos. **RESSALVA**: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do Edital;

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada **INDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos;

DECLARA que o **REGIME TRIBUTARIO** da Licitante é:
(X) Simples Nacional; () Lucro Real; () Lucro Presumido; () Outros: _____

DECLARA que a Licitante é **ENQUADRADA** como:
() Microempreendedor Individual (MEI)
(X) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;
() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
() Normal.

DECLARA, sob as penalidade da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme **fotos em anexo do prédio e suas instalações**. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades



FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 823
Processo Nº 001.0510/2021
Assinatura: [assinatura]

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art.9º. da Lei nº 8.666/93.

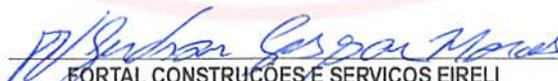
DECLARA que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta CONCORRÊNCIA PUBLICA, ressaltando o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estando ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadas de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividade constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente;

DECLARA que a licitante **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, possui como sócios (s) Majoritário o(s) Sr(s). **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91.

DECLARA, ainda está ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Presidente Dutra – MA, 23 de novembro de 2021.



FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ

C.P.F. 421.357.453-91

R.G. 426335953 SSP/MA

TITULAR/RESPONSAVEL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2101545528	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600129877	CNPJ 15.796.085/0001-33	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/05/2012	Início de Atividade 28/05/2012	
Endereço Completo Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 02, LOTE 02; CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000				
Objeto 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC) 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORAS, CONTEINERES, OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS) 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO, AMIANTO, FORRO DE GESSO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS, COMERCIO VAREJISTA, AZULEJOS, CERAMICAS, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, BOX PARA BANHEIRO, CAIXAS DE AGUA, CALHAS PARA CONSTRUCAO, CIMENTO, DIVISORIAS, PORTAS SANFONADAS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS PARA CONSTRUCAO, VERGALHOES E ARMACOES METALICAS) 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.				
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome PAULO ANTERIO COELHO DE SA	CPF 421.357.453-91	Administrador S	Início do Mandato 21/01/2013	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome PAULO ANTERIO COELHO DE SA	CPF 421.357.453-91	Início do Mandato 21/01/2013		Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 15/06/2021	Número 20210807563	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/10/2021, às 11:11:38 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPVHJSMN.



MAC2101545528

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101545557	
NIRE 21600129877 CNPJ 15.796.085/0001-33		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 02, LOTE 02, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210807563	15/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210437600	06/05/2021	BALANCO
002	20210285664	25/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200446622	25/06/2020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
310	20200336231	27/05/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200336215	26/05/2020	BALANCO
307	20191128074	30/10/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20191128031	30/10/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600129877	30/10/2019	TRANSFORMACAO
002	21600129877	30/10/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190258918	15/04/2019	BALANCO
002	20190039701	01/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171174550	13/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180004697	08/01/2018	BALANCO
223	20170217213	13/01/2017	BALANCO
223	20160216133	13/01/2016	BALANCO
223	20151136815	15/07/2015	BALANCO
002	20150308752	04/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140830774	08/01/2015	BALANCO
223	20130883468	09/01/2014	BALANCO
223	20130551422	22/08/2013	BALANCO
223	20130105619	19/02/2013	BALANCO
002	20130013447	21/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20120335751	28/05/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200785106	28/05/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/10/2021, às 11:11:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OHA3IDC8.



MAC2101545557

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 05/11/2021 03:10:42

P. M. Passagem Franca - MA
Folha Nº 824
Processo Nº 001.0510/2021
Assinatura: 

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.796.085/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

